



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000154

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 5

Decreto Financeiro/Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Rua Gabriel Dantas Novaes, s/nº – Térreo – Centro

Manoel Vitorino-Ba - CEP: 45.240-000

CNPJ: 63.180.038/0001-03

ATO nº 02, de 03 de Maio de 2021

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na forma indicada no Anexo I a este Ato.

Art. 2º - As modificações orçamentárias efetuadas por este Ato ficam incorporadas ao Orçamento Analítico da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 03 de Maio de 2021.


Cláudio Márcio Souza Lago
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000154

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 5



MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO
CAMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
BAHIA
63.180.038/0001-03
DECRETO Nº 0000002/2021
Data 03/05/2021

DECRETO Nº 0000002/2021, 03 de maio de 2021

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto nº 0000002/2021 de 03/05/2021,

Acréscimo de Dotação

1 - CAMARA MUNICIPAL		
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
Total		10.000,00

Redução de Dotação

1 - CAMARA MUNICIPAL		
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
Total		10.000,00

Artigo 2º. - Fica a contabilidade encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CLAUDIR MARCIO SOUZA LAGO
PRESIDENTE
CPF: 019.661.075-12